



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 093 - 18 de maio de 2018

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS .....	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
CIPA .....	2
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9191 DE 10 DE MAIO DE 2018

Altera os dispositivos que especifica do **Decreto Municipal nº 9.136 de 22 de janeiro de 2018** que "Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Saúde - CMS", para o **biênio 2017-2019**", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Dá nova redação ao inciso I do **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 9.136 de 22 de janeiro de 2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....

...

#### I - Representantes do Poder Público Municipal e Prestadores de Serviço de Saúde:

Titular: **Luís Claudio Rocha Guillaumon** - RG:

26.840.477 - X / Matric.: 15103

Suplente: **Tânia Mara Porfírio F. S. Santos** - RG:

22.889.542 - X / Matric.: 2698

Titular: **Marisa Sugaya** - RG: 19.856.100 - 3 /

Matric.: 2657

Suplente: **Gisleine Moraes de Souza** - RG:

22.805.463-1 / Matric.: 9854

Titular **Reinaldo Takashi Katsumata** - RG:

20.416.701 - 2 / Matric.: 16444

Suplente: **André Luiz Miguel de Moraes** - RG:

23.845.776 - X / Matric.: 9331

Titular: **Cláudio Tokihar Miyamoto** - RG:

41.959.652 - 5 / Matric.: 697

Suplente: **Cristina Geralda Martins** - RG:

28.637.440 - 7 / Matric.: 0480

Titular: **Pollyana Maria Rodrigues de Souza** - RG:

30.638.680 - X / Matric.: 1928

Suplente: **Maria Mônica da Conceição Oliveira** -

RG: 39.790.672 - 9 / Matric.: 1755

Titular: **Adriana de Souza Ferreira** - RG:

23.298.912 - 6 / Matric.: 5711

Titular: **Mario Sérgio Igashira** - RG: 22.037.732 - 7

/ Matric.: 4556

..."

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de maio de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**

Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

##### DECRETO Nº 9.193 DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre aplicação de penalidade por descumprimento de obrigações contratuais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado e comprovado no **Processo Administrativo nº 22465/2017**, quanto ao descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa **WORLD COM COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.120.449/001-19 e no Estado de São Paulo sob o nº 114.748.235.116, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 1348, Ponte Pequena, em São Paulo, no Estado de São Paulo, contratada através do **Pregão Presencial Nº 112/2017, de 15 de março de 2018, e Processo Administrativo nº 22.465, de 13 de novembro de 2017**, a fim de

atender o objeto de **"Aquisição de Luminária, lâmpadas, Reator e Relé, em Sistema de Registro de Preços, neste Município, Estado de São Paulo"**;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve resguardar-se de futuras situações semelhantes por parte dessa empresa;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Aplicam-se as seguintes penalidades a empresa **WORLD COM COMERCIAL LTDA ME**, ante o descumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

I - **multa**, no percentual correspondente a **10% (dez por cento)** conforme **item 7.1.2 e 7.2.1, do pregão presencial nº 112/2017**.

II - **Revogação** da Ata de Registro de Preços, conforme **item 7.1.3, do pregão presencial nº 112/2017**.

III - **suspensão do direito de licitar** junto a Prefeitura Municipal de Suzano, conforme **item 7.1.4, do pregão presencial nº 112/2017**.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de maio de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

##### DECRETO Nº 9194 DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

